



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 005/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 544/2018

DOCREC
29/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei n° 464/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que "denomina Praça Percinio de Souza Costa, o logradouro público inominado, delimitado pelas ruas José Alexandre Machado, Ivo Robach de Oliveira, Diogo Garcia Martins e pelo acesso sem denominação interligando as ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira, situado no setor 134, quadra 18, localizado no Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional de Itaim Paulista".

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/bam
Resp 464-18

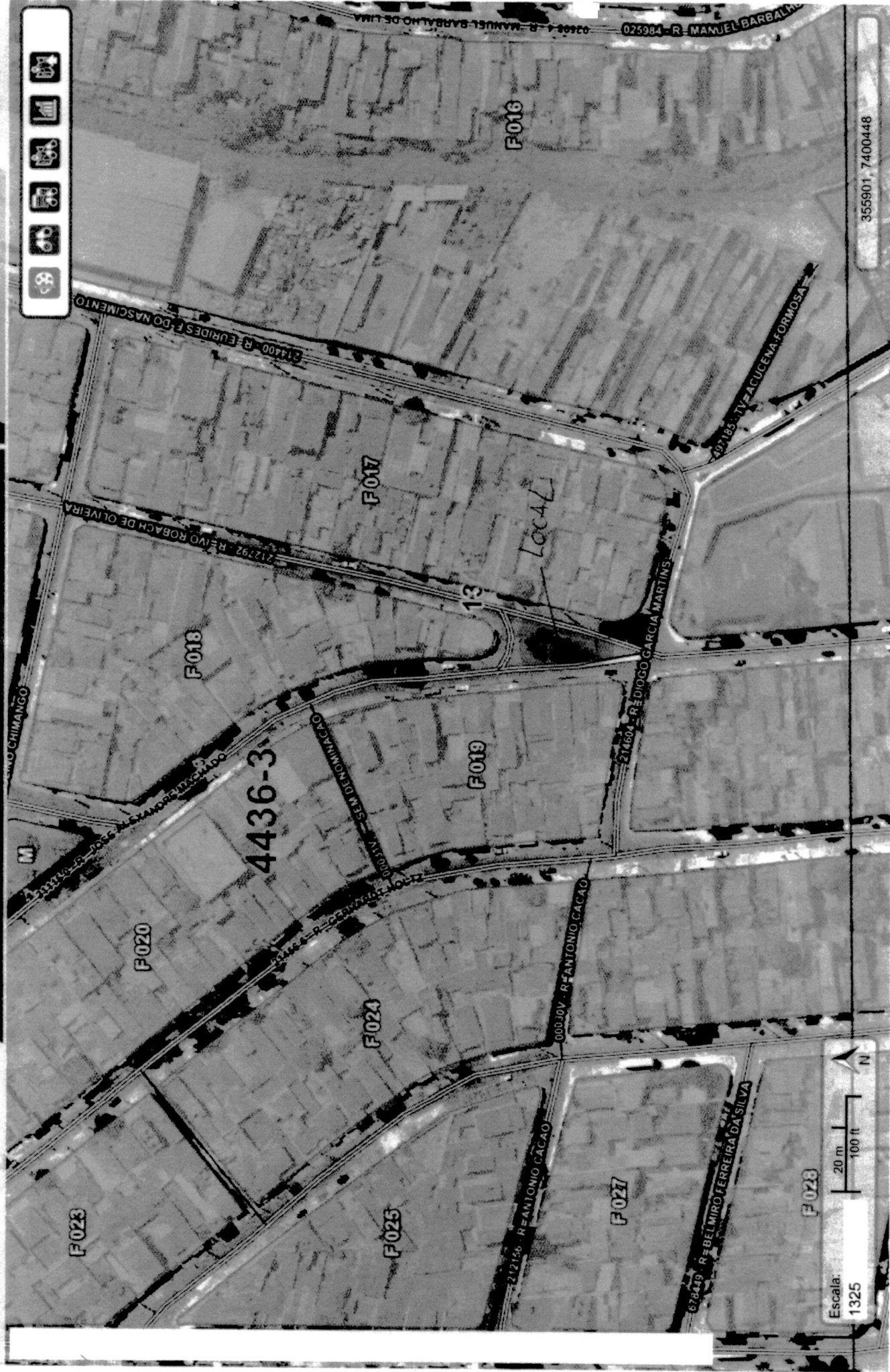
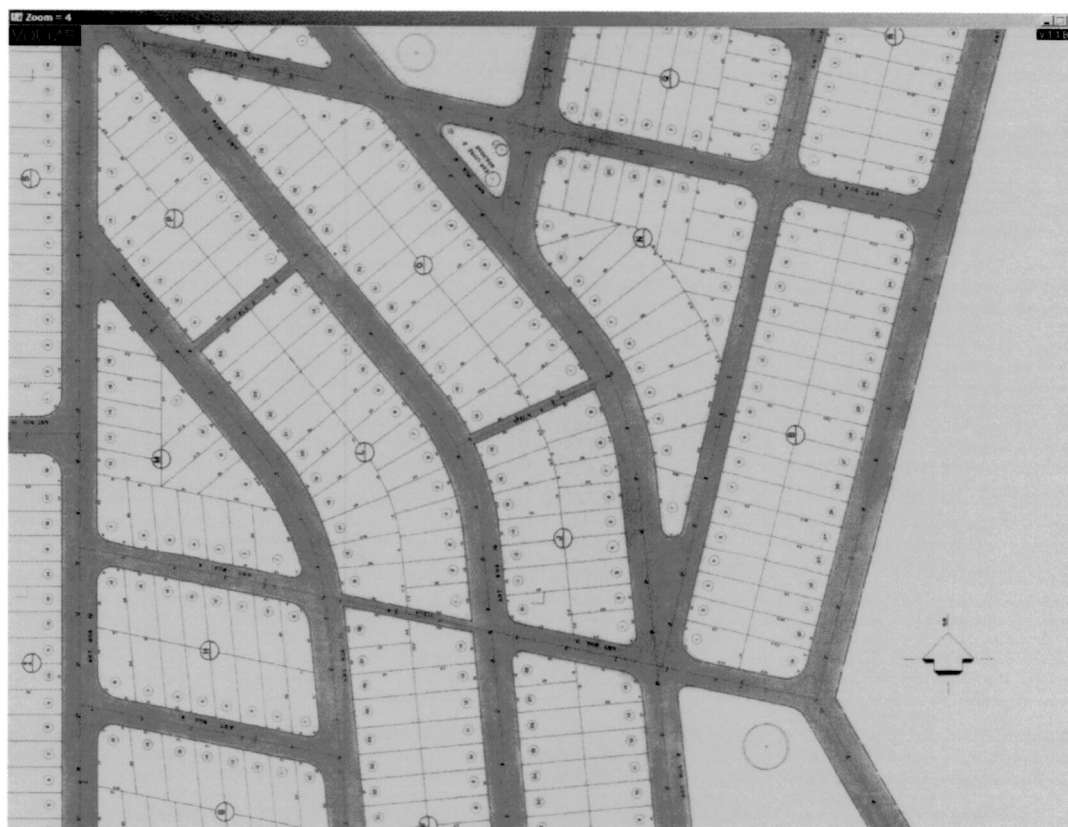


Foto Google Earth- localizamos conforme descrição do PL464/2018



cópia parcial do AU 5197





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 012600024

São Paulo, 14 de novembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Projeto de Lei – PL **464/2018**
Local: Praça Percínio de Souza Costa

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

Fica denominada Praça Percinio de Souza Costa, o logradouro público inominado, delimitado pelas ruas José Alexandre Machado, Ivo Robach de Oliveira, Diogo Garcia Martins e pelo acesso sem denominação interligando as ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira, situado no setor 134, quadra 18, localizado no Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional de Itaim Paulista.

A foto anexada no documento 012027475, não condiz com a descrição do local referente ao PL 464/2018.

Localizamos o logradouro em questão, de acordo com o texto da artigo 1º, conforme destacamos na cor verde na tela anexa do MDC (012599896) e na foto do Google Earth (documento nº 012600000), como sendo o espaço livre pertencente ao leito das ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012027066, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Percinio de Souza Costa”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Percival de Souza Costa, o espaço livre delimitado pelas ruas José Alexandre Machado, Ivo Robach de Oliveira, Diogo Gracia Martins e pelo acesso sem denominação interligando as ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira, situado no setor 134, quadras 17, 18 e 19. Localizado no Distrito de Vila Curuçá Subprefeitura de Itaim Paulista.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Consta em nosso cadastro o PL 495/16, da Vereadora Noemi Nonato, propondo a denominação de Praça Reginaldo Quirino da Silva, para o mesmo local.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 14/11/2018, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012600024** e o código CRC **DD90DDD6**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001777-5

SEI nº 012600024

Criado por d810977, versão 3 por d754301 em 14/11/2018 16:27:07.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 012618572

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 464/18 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Percinio de Souza Costa, o logradouro delimitado pelas ruas Diogo Garcia Martins, José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira e pela via sem denominação que interliga esses dois ultimos logradouros. Setor 134 - quadra 18

SMUL /ATEL

Sr. Assessor Técnico

Retornamos o presente com as respostas de CASE / DLE em documento SEI 012600024, para prosseguimento.

São Paulo, 22/ 11/ 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 22/11/2018, às 11:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012618572** e o código CRC **61D04A9A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001777-5

SEI nº 012618572

Criado por d526326, versão 3 por d807081 em 22/11/2018 11:50:33.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 012696382

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 544/2018 - Projeto de Lei nº 464/18 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Percinio de Souza Costa, o logradouro delimitado pelas ruas Diogo Garcia Martins, José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira e pela via sem denominação que interliga esses dois ultimos logradouros. Setor 134 - quadra 18

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 012363782, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 012600024 e 012618572, acerca do Projeto de Lei nº 464/18, doc. 012027212, que denomina Praça Percinio de Souza Costa, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 22 de novembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
Subsecretário de Licenciamento
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo**, em 22/11/2018, às 18:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012696382** e o código CRC **55413A93**.

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 22/11/2018 14:32:16.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 012746194

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Restituo o presente, com os pareceres de SMUL.CASE e SMUL.AJ, que acompanho, favoráveis ao prosseguimento da propositura, porque presentes os requisitos legais.

São Paulo, novembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 25/11/2018, às 21:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012746194** e o código CRC **1BACA10E**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001777-5

SEI nº 012746194

Criado por d729380, versão 2 por d729380 em 23/11/2018 16:12:23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 012244484

São Paulo, 31 de outubro de 2018

Débora Cristina Santos da Silva

Diretora Substituta de Departamento Técnico

Assunto: **Percinio de Souza Costa**

Ref.: **Memº 600/2018-ATL III 23/10/2018**

Proc. SEI: **6010.2018/0001778-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **464/18** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Percinio de Souza Costa**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Débora Cristina Santos da Silva

Diretora Substituta de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berli**, **Assessor Técnico II**, em 31/10/2018, às 14:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Santos da Silva**, **Diretora Substituta**, em 01/11/2018, às 12:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012244484**
e o código CRC **6E052736**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001778-3

SEI nº 012244484

Criado por d806039, versão 2 por d806039 em 31/10/2018 14:18:26.